

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ANTONIO PAULO DOS REIS, brasileiro, solteiro, Agricultor, portador do RG n. 265729 SSP/RR e inscrito no CPF sob nº 856.085.482-72, e-mail – pauloantonior89@gmail.com, residente e domiciliado na Rua. Vega, nº. 88, lote 360, Bairro Cidade Satélite, Boa Vista/RR, CEP – 69.317-574.

OUTORGADOS: Dr. THIAGO AMORIM DOS SANTOS, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 62590 e OAB/RR 515 - A, proprietário do escritório THIAGO AMORIM ADVOCACIA estabelecido na Rua Rosa de Oliveira de Araujo, nº 2187, Santa Luzia, Boa Vista/RR, CEP – 69.317-103, fone: (95) 3625-0238.

PODERES: para o foro em geral, e os da cláusula “ad Judicia”, mais os ressalvados no art. 105, do Código de Processo Civil, exceto para receber citação, para propor, no interesse da **OUTORGANTE**, as ações que se fizerem necessárias e contestar ou responder as que contra o mesmo forem propostas, acompanhando-as até o final julgamento, ajuizar medidas cautelares, incidentes ou não, preventivas ou provisórias, justificações judiciais, pleitear alvarás ou ordens judiciais, efetuar levantamento de depósitos judiciais, através de alvarás, para atos que delas dependam, mandar protestar cambiais e retirá-las do protesto, **requerer a benesses da justiça gratuita nos termo do art. 105 do CPC**, promover notificações ou interpelações judiciais, inclusive em ações militares, patrocinar os interesses da **OUTORGANTE** em procedimentos administrativos junto a quaisquer repartições públicas ou autárquicas, assinando papéis e documentos, dando e recebendo quitação administrativamente ou judicialmente, transigindo, assumindo compromissos, desistindo, patrocinar a defesa dos interesses da **OUTORGANTE** na esfera criminal e, se for caso, poderes para individual ou conjuntamente, substabelecer o objeto da presente Procuração e também para propor ação na via administrativa junto ao INSS, com ou sem reservas, usando os poderes ora conferidos dando tudo por bom, firme e valioso.

Boa Vista/RR, 17 de dezembro de 2019.

Antonio Paulo dos Reis

DECLARAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RENDIMENTOS

Eu **ANTONIO PAULO DOS REIS**, brasileiro, solteiro, Agricultor, portador do RG n. 265729 SSP/RR e inscrito no CPF sob nº 856.085.482-72, e-mail – pauloantonior89@gmail.com, residente e domiciliado na Rua. Vega, nº. 88, lote 360, Bairro Cidade Satélite, Boa Vista/RR, CEP – 69.317-574, **DECLARA** não ter condições de arcar com as despesas processuais e honorários advocatícios sem o prejuízo de meu próprio sustento e/ou de minha família, nos termos art. 99 §3º, do CPC, por ser pessoa pobre na acepção jurídica do termo.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente para que surte seus efeitos legais.

Boa Vista/RR, 17 de dezembro de 2019.

Antonio Paulo dos Reis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ODILIO CRUZ

 Polegar Direito 

Antonio Paulo dos Reis
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 265729 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/09/2019

NOME **ANTÔNIO PAULO DOS REIS**

FILIAÇÃO
CICERO ALVES DOS REIS
MARIA FRANCISCA PAULA REIS

NATURALIDADE
SÃO JOÃO DA BALIZA - RR

DOC. ORIGEM
CERTD NASC 2259 FLS 265-V LIV A-2
SÃO LUIZ-RR

CPF
856.085.482-72

2ª VIA

AMADEU ROCHA TRIANI
Perito Papiloscópico do Polícia Civil
Delegado do BOC

DATA DE NASCIMENTO
10/06/1982

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

P7

PROIBIDO PLASTIFICAR



CAER
COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE NOROIA

ATENDIMENTO
CAER
0800 280 9526
www.caer.com.br

CNPJ: 05.939.487/0001-15
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.006.114-4
RUA MELVIN JONES, 219 - SÃO PEDRO - CEP. 69.306-610

Matrícula: **1182030** Junho/2016

Cliente:
ANTONIO PAULA DOS REIS

Endereço do Imóvel:
RUA VEGA, NUM 0 66 - L 360 - CIDADE SATE
LITE BOA VISTA RR 69017-574

Inscrição	Rota	Seq.Rota	Economias
001.031.088.0360.000	17	3700	RESIDENCIAL

Hidrômetro	Data de Instalação	Situação Água	Situação Esgoto
NÃO MEDIDO		LIGADO	FACTIVEL

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (m³)	NUM DE DIAS
		10	0

LEITURA FAT.
LEITURA INF.
DT. LEITURA

ULTIMOS CONSUMOS

DATA	CONSUMO (m³)
201605	10-0
201604	10-0
201603	10-0
201602	10-0
201601	10-0
201512	10-0
MEDIA	10

Qualidade da Água Distribuída ao Consumidor					
Informações das Amostras Realizadas na Rede de Distribuição					
DECRETO FEDERAL N.º 5440 - 2005 Q.A.					
ANÁLISES	CLORO	TURBID.º	COR	PH	COND.º
EXIGIDAS	168	168	168	168	168
ANALISADAS	197	197	197	197	197
CONFORMES	197	197	197	197	197

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL (R\$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	10 M3	18,50
MULTA P/IMPONTUALIDADE 02/2016		0,93
JUROS DE MORA 02/2016		0,46

EXCIPIMENTO: 15/07/2016

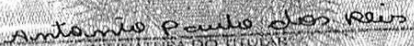
TOTAL A PAGAR
19,89

IMPRESSO EM: 04/06/2016 08:03:10

19 00 211ente

25 OUT. 2019



TRABALHADOR	
Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1943 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional. Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador. Pela sua importância, e seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade também como documento de identificação. CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR. VISITE O PORTAL TRABALHO: HTTP://TRABALHO.GOV.BR	
MINISTÉRIO DO TRABALHO SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL PR/PASEP 155.23360.52-3 NÚMERO 5264461 DATA 0060 UF RR  ASSINATURA DO TITULAR  	



06 **CONTRATO DE TRABALHO**

EMPREGADOR: COFMA-P...
CGC/CPF/CEI: ...
ENDEREÇO: ...
MUNICÍPIO: ... UF: ...
ESP. DO ESTABELECIMENTO: ...
CARGO: **SERVENTE**
CBO Nº: **7170-20**

DATA DE ADMISSÃO: **01** DE **OUTUBRO** DE **2008**
REGISTRO Nº: **1237** FLS / FICHA: **1237**
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: **R\$ 509,00 (Quinhentos e nove reais)**

DATA DE SAÍDA: **18** DE **MAIO** DE **2009**
Coenra Paley Urb. A. S. S. Ltda
Consultor e Diretora Nobrega
ADMINISTRADORA

COM. DISPENSA CD Nº: ...
FGTS Nº DA CONTA: ...

CONTRATO DE TRABALHO 07

EMPREGADOR: ...
CGC/CPF/CEI: ...
ENDEREÇO: ...
MUNICÍPIO: ... UF: ...
ESP. DO ESTABELECIMENTO: ...
CARGO: **Serviços Gerais**
CBO Nº: **991405**

DATA DE ADMISSÃO: **09** DE **SETEMBRO** DE **2009**
REGISTRO Nº: **041** FLS / FICHA: **01 / 038**
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: **R\$ 600,00 (Seiscentos e zero reais)**

DATA DE SAÍDA: **19** DE **ABRIL** DE **2010**
BRASIL BIO FUELS S.A.
Cláudio S. Cavalcante
Procurador

COM. DISPENSA CD Nº: ...
FGTS Nº DA CONTA: ...

18	CONTRATO DE TRABALHO	19	CONTRATO DE TRABALHO
EMPREGADOR.....		EMPREGADOR.....	
CGC/CPF/CEI.....		CGC/CPF/CEI.....	
ENDEREÇO.....		ENDEREÇO.....	
MUNICÍPIO..... UF.....		MUNICÍPIO.....	
ESP. DO ESTABELECIMENTO.....		ESP. DO ESTABELECIMENTO.....	
CARGO.....		CARGO.....	
CBO Nº.....		CBO Nº.....	
DATA DE ADMISSÃO..... DE..... DE 19.....		DATA DE ADMISSÃO..... DE..... DE 19.....	
REGISTRO Nº..... FLS. / FICHA.....		REGISTRO Nº..... FLS. / FICHA.....	
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA.....		REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA.....	
ASS. DO EMPREGADOR OU A ROSTO O TESTEMUNHA.....		ASS. DO EMPREGADOR OU A ROSTO O TESTEMUNHA.....	
1ª..... 2ª.....		1ª..... 2ª.....	
DATA DE SAÍDA..... DE..... DE 19.....		DATA DE SAÍDA..... DE..... DE 19.....	
ASS. DO EMPREGADOR OU A ROSTO O TESTEMUNHA.....		ASS. DO EMPREGADOR OU A ROSTO O TESTEMUNHA.....	
1ª..... 2ª.....		1ª..... 2ª.....	
COM. DISPENSA CD Nº.....		COM. DISPENSA CD Nº.....	
FGTS Nº DA CONTA:.....		FGTS Nº DA CONTA:.....	



10/02/2019

... Guia de Atendimento 17 ...



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Secretaria de Estado da Saúde
Hospital Geral de Roraima - PAAR / PSFE
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 3308

1ª Classificação
☒ Vermelho
☐ Laranja
☐ Amarelo
☐ Verde
☐ Azul Ass.

Reclassificação
☐ Vermelho
☐ Laranja
☐ Amarelo
☐ Verde
☐ Azul Ass.

Reclassificação
☐ Vermelho
☐ Laranja
☐ Amarelo
☐ Verde
☐ Azul Ass.

1901070752 10/02/2019 02:41:31 FICHA DE ATENDIMENTO TRAUMATOLOGIA NOTURNO 19- 7

Paciente: ANTONIO PAULA DOS REIS
Data Nascimento: 10/06/1982 Idade: 36 A 8 M 0 D
CNS: 898003902439418 CPF: 85608548272
Tipo Doc: Documento Órgão Emissor: SSP-RR Data Emissão: 22/02/2013 Sexo: M Estado Civil: SOLTEIRO(A) Rça/Cor: PAZDA
Nacionalidade: SAO JOAO DA BRASILEIRA
Mãe: MARIA FRANCISCA PAULA Pai: CICERO ALVES DOS REIS Contato: (95) 99114-3748
Endereço: RUA - VEGA - 360 - CIDADE SATELITE - BOA VISTA - RR Ocupação: PEDREIRO

Class. de Risco: VERMELHA Plano Convênio: SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE N° da Carteira: Validade: Autorização: Sis Prenatal: Motivo do Atendimento: ACIDENTE DE MOTO Caráter do Atendimento: URGÊNCIA Profissional do Atend.: Procedência: Temp.: Peso: Pressão: Setor: GRANDE TRAUMA Tipo de Chegada: DEMANDA ESPONTANEA Procedimento Sol.: Registrado por: WALDEMAR.STOCKER

Queixa Principal: ☐ Síndrome Febril ☐ Sintomático Respiratório ☐ Suspeita de Dengue

Anamnese de Enfermagem: GSC: AO: 12/4 RV: 12/45 MRV: 12/456 TOTAL: 10

Anamnese - (HORA DA CONSULTA - 10h): Paciente de sexo masculino, acortado, próximo a intubação. Agitado, ter tido um respiro curto, e prancha e cor vermelha.

Exame Físico: REG. AD-CTE CITADO, Marcha e aparência normal e mãos e unhas.

Hipótese Diagnóstica: TCE

SADT - Exames Complementares: ☒ RAO-X ☐ ULTRA-SON ☐ TC ☐ SANGUE ☐ URINA ☐ ECG ☐ OUTROS:

PRESCRIÇÃO	APRAZAMENTO	OBSERVAÇÃO
1) Paracetamol 1g (10) 02:53		
2) Haloperidol 5mg (10)		
3) Dipirona 500mg (10)		
4) Hidrocloridrato 300mg (10) 03:50		
5) AVO		
6) SG 5% 500ml (10) 03:50		
7) Fentanyl 1ml + SG 5% 9ml, fazer Sm. 03:50		
8) Paracetamol 1g (10)		

Conduta: ☐ Alta por Decisão Médica ☐ Ambulatório ☒ Alta a Pedido ☒ Observação (Até 24h) ☐ Alta a Revelia ☒ Internação ☐ Transferência para: 25 OUT. 2019 Data e Hora da Saída/Alta: / /

óbito: Antes do 1º Atendimento? ☐ Sim ☐ Não Destino: ☐ Família ☐ IML Anatomia Patológica / /

Assinatura do Paciente ou Responsável: Carimbo e Assinatura do Médico: Paulo Henrique Hass Filho Médico CRM-RR 2068

Impresso por: waldemar.stocker
Data Hora: 10/02/2019 02:43:53

© 2019
SISTEMA - Soluções em Tecnologia
de Informação em Saúde
v. 4.2.17 - 02/08/20

Neurocirurgia
TCE / trauma, com risco de vida
sem alterações neurocirúrgicas na
TAC sem conduta neurocirúrgica



DR. MARIQUEL SANTANA
Neurocirurgia
CRM-RR 313

Pronto atendimento.

A pronto atendimento em Pils

~~com~~ Futura Associação, ~~NA NAO 2 DIRETA~~

Daniel Carvalho
Cirurgião Bucal-Maxilo-Facial
CRO-RJ 223



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE
HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

DECLARAÇÃO E RETIFICAÇÃO

Declaro para devidos fins de direito e a quem possa interessar que consta registro de **ANTONIO PAULA DOS REIS** retifica-se por **ANTONIO PAULO DOS REIS**, RG 265729 SSP/RR, deu entrada no PRONTO NO PRONTO SOCORRO FRANCISCO ELESBÃO (GRANDE TRAUMA), no dia 10/02/2019 às 02:41H, por motivo de **ACIDENTE DE MOTO**, recebendo os cuidados da equipe de plantão. Cód. de Atendimento: 1901070752.



Boa Vista-RR, 22 de Fevereiro de 2019.

25 OUT. 2019

HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes s/n.º Bairro Novo Planalto – Cep.: 69360-000
mail: hosphgr@yaibest.com.br



25 OUT. 2019







PRF

BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

PROTOCOLO: Nº 19007306B01



Maiores dúvidas acesse: www.prf.gov.br/portal



Para cópia do seu Boletim acesse o sítio: www.prf.gov.br/novobat
/consultar Informe o número do protocolo e o CPF/CNPJ de um
dos envolvidos no acidente; e Clique em imprimir.



Atenção: As vítimas de acidente têm direito ao recebimento do Seguro DPVAT. Para maiores informações, acesse: www.dpvatseguro.com.br Em casos de avaliação de danos com MÉDIA ou GRANDE MONTA, verificar os trâmites da Resolução 544 do CONTRAN. Procure o órgão estadual de trânsito (DETRAN) do seu Estado, antes de fazer reparos no veículo.

25 OUT. 2019



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por NILDO CAMPOS, matrícula 2153590, Policial Rodoviário Federal, em 13/02/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19007306B01 e o número de controle DCBBB88C949FC48DEEFD5EF973A61D.

191



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 19007306B01

Polícia Militar

10/02/2019 02:30

10/02/2019 02:31

IMAGENS COMPLEMENTARES



V1 - VEÍCULO 1 - NAP5893 - MOTOCICLETA

V1 - Informações

Placa: NAP5893 Marca/modelo: HONDA/CG 125 FAN ES

Ano fabricação: 2012 Chassi: 9C2JC4120CR553443

Espécie: Passageiro Categoria: Particular

Manobra no momento do acidente: Seguindo o fluxo, na faixa de rolamento

Renavam: 00456270094

Tipo de veículo: Motocicleta

Cor: Preta

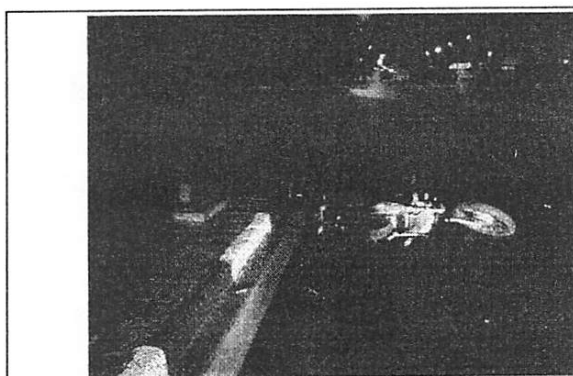
V1 - Encaminhamento

Motivo: Outros

Tipo de Receptor: Outro

Informações complementares: Pátio credenciado da PRF-RR. Lock Park.

V1 - IMAGENS COMPLEMENTARES



25 OUT. 2019



Documento assinado eletronicamente por NILDO CAMPOS, matrícula 2153590, Policial Rodoviário Federal, em 13/02/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19007306B01 e o número de controle DCBBB88C949FC48DEEFD5EF973A61D.

191



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 19007306B01

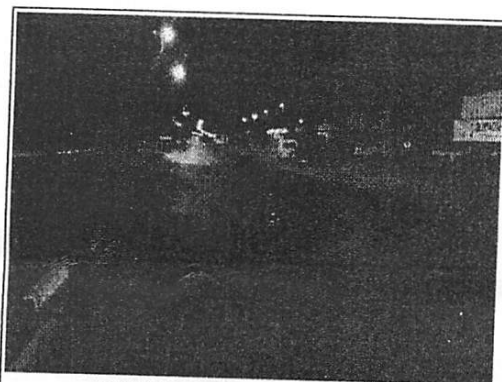
INFORMAÇÕES GERAIS

Data: 10/02/2019 Hora: 02:30 Município: BOA VISTA/RR
BR: 174 KM: 503,0 Sentido: Decrescente
Policial responsável pelo atendimento: NILDO CAMPOS, 2153590

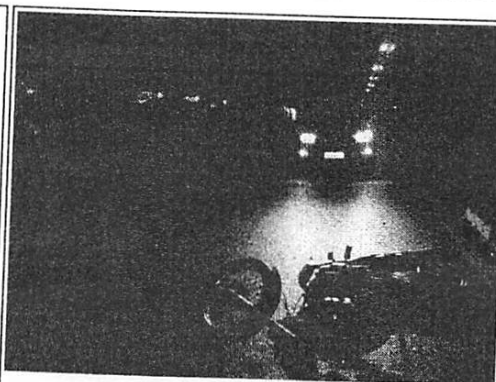
ASPECTOS DO LOCAL

Tipo de via: Principal	Tipo de pavimento: Asfalto
Tipo de pista: Dupla	Condição da Pista: Seca
Estrutura Viária: Reta	Localidade urbanizada: Sim
Acostamento: Não	Canteiro Central: Sim
Condição meteorológica: Céu Claro	Fase do dia: Plena Noite

IMAGENS PANORÂMICAS



SENTIDO DECRESCENTE



SENTIDO CRESCENTE

NARRATIVA

25 OUT. 2019

No dia 10/02/19, por volta das 2:40 a equipe seguia pela Av. Venezuela sentido crescente, quando ao descer o viaduto que cruza a Av. Glaycon de Paiva avistou uma viatura do Corpo de Bombeiros parada na faixa de rolamento do sentido crescente. Ao chegar ao local, constatou que a equipe dos Bombeiros realizava atendimento a uma vítima de acidente de trânsito. Pela sítio do acidente, constatou-se que o condutor vinha em sentido decrescente da Av. Venezuela, saindo de pista e colidindo com o poste de placa informativa de direção da BR174. Não foram visualizadas marcas de frenagem nem derrapagem, apenas uma marca no poste que dá a entender que o veículo chocou com sua roda dianteira no poste mencionado. Após terminar o socorro e antes de iniciar o deslocamento para o Hospital Geral de Roraima, a equipe do corpo de bombeiros informou que o mesmo estava desacordado (logo havia a impossibilidade de realizar o teste de alcoolemia), mas estava estável e com os sinais vitais em perfeitas condições, apenas com uma suspeita de fratura. E que o mesmo seria conduzido ao Hospital Geral de Roraima. A equipe continuou no local para os procedimentos administrativos de recolhimento do veículo e registros fotográficos. Veículo foi recolhido ao pátio credenciado da PRF-RR sob o eDRV 35001902100250241, por ter se envolvido em acidente e não haver nenhum responsável e por estar com o licenciamento vencido desde 2016. No dia 12/02/19 foi consultado o veículo e constatado que o mesmo encontra-se co restrição de Roubo/Furto registrado no sistema do Getran-RR. Registro esse feito no dia 11/02/19 às 06:47,



Documento assinado eletronicamente por NILDO CAMPOS, matrícula 2153590, Policial Rodoviário Federal, em 13 /02/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19007306B01 e o número de controle DCBBB88C949FC48DEEFD5EF973A61D.

191



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 19007306B01

V1 - Relatório de Avarias - Resolução nº 544/2015-CONTRAN

Veículo: V1 / HONDA/CG 125 FAN ES

Placa: NAP5893

Nº BOAT: 19007306B01

Nome do Agente: NILDO CAMPOS

Matrícula do Agente: 2153590

Data: 10/02/2019

Item	Descrição do item	Valor	Item danificado no acidente		
			Sim	Não	NA
1	Garfo dianteiro			X	
2	Mesa superior da suspensão dianteira			X	
3	Mesa inferior da suspensão dianteira			X	
4	Coluna de direção			X	
5	Chassi			X	
6	Garfo traseiro			X	
7	Eixo traseiro (triciclos)			X	

Dano de Monta: Pequena

V1 - Imagens Obrigatórias

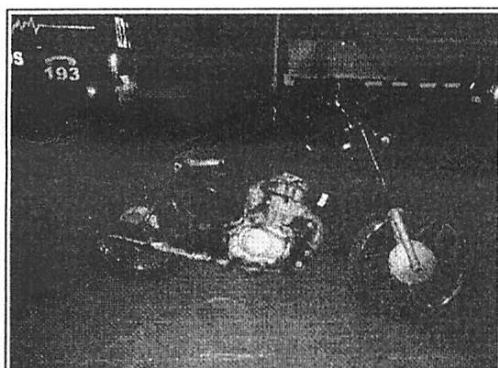


IMAGEM DA LATERAL DIREITA



IMAGEM DA TRASEIRA



IMAGEM DA LATERAL ESQUERDA

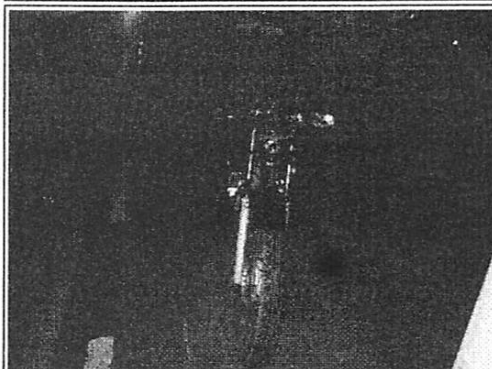


IMAGEM DA FRENTE

25 OUT. 2019



Documento assinado eletronicamente por NILDO CAMPOS, matrícula 2153590, Policial Rodoviário Federal, em 13/02/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19007306B01 e o número de controle DCBBB88C949FC48DEEFD5EF973A61D.

191



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 19007306B01

V1 - Proprietário

Nome: ANTONIO PAULA DOS REIS

CPF/CNPJ: 856.085.482-72

Email:

Telefone: 95 99136-3624

Endereço: Rua Vega, Cidade Satélite, BOA VISTA-RR

V1C - CONDUTOR DE V1 - ANTONIO PAULA DOS REIS

V1C - Informações

Nome: ANTONIO PAULA DOS REIS

Data de Nascimento: 10/06/1982

CPF: 856.085.482-72

Estado civil: Não Informado

Sexo: Masculino

Estado físico: Lesões Leves

Usava capacete: Ignorado

Informações complementares: Não foi possível constatar o correto uso do capacete pelo acidentado devido ao chegar ao local, o mesmo já estava recebendo atendimento do corpo de bombeiros e já sem o capacete.

V1C - Dados da Habilitação para Conduzir Veículo Automotor

Categoria:

Primeira habilitação:

Nº Registro:

UF:

Vencimento da habilitação:

Motorista profissional: Não

Observações CNH:

V1C - Alterações da Capacidade Motora

Foi possível realizar teste do etilômetro: Não

Condutor se recusou a realizar o teste: Não

Visíveis sinais de embriaguez: Não

Sinais de uso de substâncias psicoativas: Não

V1C - Dados do Contato

Endereço: Rua Vege, Cidade Satélite, BOA VISTA-RR

Telefone: 95 99136-3624

Email:

V1C - Encaminhamento

Motivo: Socorro médico

Tipo de Receptor: Corpo de bombeiros

Informações complementares: VTR de placa: NAS-3603 Responsáveis: Sargento Boeri Soldado Souza Soldado Serrão.

25 OUT. 2019



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por NILDO CAMPOS, matrícula 2153590, Policial Rodoviário Federal, em 13/02/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19007306B01 e o número de controle DCBB88C949FC48DEED5EF973A61D.

191



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 04 de Novembro de 2019

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3190605918

Vítima: ANTONIO PAULA DOS REIS

Data do Acidente: 10/02/2019

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: PEDIDO DO SEGURO DPVAT NEGADO

Senhor(a), ANTONIO PAULA DOS REIS

Após a análise dos documentos apresentados do pedido do Seguro DPVAT, a indenização foi negada, conforme esclarecemos:

Os documentos médicos apresentados não evidenciam a presença de sequelas permanentes, que não sejam suscetíveis de amenização proporcionada por qualquer medida terapêutica, não sendo caracterizada invalidez permanente coberta pelo Seguro DPVAT.

Realizado tratamento conservador, conforme documento médico, datado de 10/02/2019, emitido pelo Dr. PAULO HENRIQUE HASS FILHO CRM nº 2068 - RR, da Instituição SUS, que informa evolução sem sequela permanente e não sendo comprovada a existência de invalidez permanente.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

